

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-06136/2013

PORTARIA D.G. Nº926, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Seção de Ouvidoria, constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº6136/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. **VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, Chefe da Seção de Ouvidoria, FC-05, Matrícula nº308161580, a fim de acompanhar, **em tempo integral**, nos termos da Portaria GP nº168/2013, o Exmo. Sr. Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, na 3ª Reunião de Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a realizar-se nos dias 20/11 e 21/11/2013, conforme Portaria GP nº1375/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de **19/11 a 22/11/2013**, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término da reunião, conforme informações constantes no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

lals/fern